

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA
PROJETO DE LEI N° 575, DE 2015

Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre transferências de recursos destinadas à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se ao art. 1º do projeto a seguinte redação:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, passa a vigorar acrescida do seguinte inciso IV:

“Art. 3º

IV – às transferências de recursos destinadas à execução de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS” e de atividade de natureza continuada de serviços integrantes do Sistema Único de Assistência Social e da Educação que prestem atendimento direto ao público e sejam previamente credenciadas pelo órgão gestor da política.

Sala da Comissão, em 01 de julho de 2015.

Deputado **ANTONIO BRITO**
Presidente